



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 488, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 2.689, de 10 de junho de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis:

I. Um representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: Ismael Aparecido da Silva
- Suplente: José Geraldo Ribeiro

II. Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Flavia Franquini
- Suplente: Maria Elisabeth Daniel

III. Um representante do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Fátima Maria Santos de Oliveira
- Suplente: Elisângela Aparecida de Faria

IV. Dois representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Igor de Kássius Toledo Almeida Braga
- Suplente: Marcelle Jeannine de Paula Dubois
- Titular: Paola Santos Carvalheira
- Suplente: Felipe Marcel Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

V. Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Fernanda Paula dos Santos
- Suplente: Carlos Alberto Venésio Gomes

VI. Dois representantes de clínicas veterinárias estabelecidas no município, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Maria Beatriz de Taddei Pinto Ferreira Coelho
- Suplente: Samantha Andrade Goulart
- Titular: Paula Rafaela Rosa Castro
- Suplente: Juliana de Melo Pellis

VII. Um representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente construídas no município:

- Titular: Rubens Adriano Nogueira Junior
- Suplente: Eugênia Maria Dias da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de dezembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 488, de 16/12/2021 foi publicada na data de 16/12/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão